



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pela progresso

§ 1º As Secretarias Municipais deverão dar publicidade ao fornecimento das cestas básicas, de forma a garantir que aqueles que delas necessitem tenham conhecimento de tal benefício, além dos procedimentos, datas e condições para obtenção, atentando-se aos princípios que devem nortear a atuação administrativa.

§ 2º A partir da base de dados existente no Município, a Secretaria Municipal da Educação, de Assistência Social e de Saúde poderá fazer o contato via telefone ou diretamente nas residências das famílias que possuam o perfil descrito neste Decreto, para informar e viabilizar as entregas das cestas.

§ 3º Cada família fará jus a 01 (uma) cesta básica.

§ 4º Ao receber os alimentos, a família beneficiária deverá assinar termo de responsabilidade com a vedação expressa de venda ou destinação diferenciada dos bens.

§ 5º As Secretarias Municipais realizarão as entregas das cestas diretamente na residência das famílias beneficiadas, a fim de impedir a aglomeração de pessoas.

§ 6º As Secretarias Municipais deverão realizar o controle efetivo das cestas devidamente entregues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a pandemia COVID 19 e enquanto houver disponibilidade financeira por parte do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, 08 de abril de 2020.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de Retificação do PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2020, publicado no DOM no dia 08/04/2020 ONDE-SE-LÊ: PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2010. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2020.
 Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de abril de 2020.
 ANTONIO REIS CARDOSO
 Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ nº 06.553.960/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2020-PP
 LICITAÇÃO – Pregão Presencial Nº 019/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2020
 OBJETO: "Aquisição de material de construção para o município de Santa Cruz do Piauí-PI, sendo Lote 01: Material Elétrico, Lote 02: Material Hidráulico, Lote 03: Material de Ferragens e Lote 04: Materiais Diversos".
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.
 CONTRATADA: OZANAN & GILSON LTDA-ME-CNPJ: 07.539.428/0001-56.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 299.186,13 (duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e treze centavos), sendo Lote 01: R\$ 56.623,81; Lote 02: R\$ 120.563,14; Lote 03: R\$ 39.352,68 e Lote 04: R\$ 82.646,50.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, FMS, FMAS, RECURSO PRÓPRIO E OUTROS.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2020.
 PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2020.

Santa Cruz do Piauí – PI, 07 de abril de 2020.

Erlandro Luiz de Moura
 Erlandro Luiz de Moura
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
 CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Ofício nº 21 /2020

Santo Antônio dos Milagres - PI, 07 de abril de 2020.

Senhor Gerente Banco do Brasil
 Agencia São Pedro do Piauí
 São Pedro do Piauí

Sr. Gerente,

Ao cumprimenta-lo, vimos através do presente solicita abertura de conta corrente em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, sob CNPJ nº 14.953.470/0001-84, para recebimento de Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEBE, que será movimentada de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02(duas) assinaturas:

Nome: Francilene de Sousa Frota – CPF nº 027.774.583-75
 Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Nome: Ivanilson Barbosa Gomes – CPF: 650.146.343-20
 Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

Abrir contas de depósito;
 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
 Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 Liberar arquivo de pagamento do gerenciador financeiro/AASP;
 Solicitar saldos, extratos de operação de créditos, emitir comprovantes;
 Efetuar transferência para a mesma titularidade, meio eletrônico;
 Encerrar contas de débito;
 Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP.

Atenciosamente,

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0701/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E AFINS.
 Termo de Cooperação Técnica nº 01.2402/2020 Publicado no DOM em 18/03/2020 Pag 86.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Contratada: Opção Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA-ME CNPJ nº 28.006.010/0001-53, Inscrição Estadual nº 19.602.014-0.
 OBJETO DO CONTRATO: Adesão a ata de registro de preços nº 01.0701/2020 do pregão presencial nº 028/2019 realizado pelo Município de Joaquim Pires, para futura aquisição de medicamentos e afins em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI.
 Vigência: até 31 de dezembro de 2020.
 Valor do Contrato: o valor de R\$ 736.395,68 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Sendo: Lote I – Farmácia Básica com o valor de R\$ 262.284,25; Lote II- Medicamentos Injetáveis com o valor de R\$ 143.722,00; Lote IV- material hospitalar com o valor de R\$ 228.049,86; Lote VI- Material Odontológico com o valor de R\$ 102.339,57.
 Data da Assinatura: 09 de abril de 2020.
 Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município FMS/FPM/ ICMS e outros, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.